



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.188, de 26 de fevereiro de 2009.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item XV do art. 19 do Regime Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008 e, considerando o disposto no artigo 41 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do art. 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito para apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da **EMPRESARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.628.624/0001-64, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, se houver, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ZARTH**, matrícula SIAPE nº 1481287; **ANTONIO CARLOS LISBOA**, matrícula SIAPE nº 0777617; e **LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0777215, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente